Prefeita: Maria de Fátima Rosado Nogueira

Poder Executivo

LEI COMPLEMENTAR Nº 058, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 016 de 31 de agosto de 2007, que institui o Programa Municipal de Financiamento á Cultura – Lei Vingt-un Rosado e dá outras providências

A PREFEITA MUNICÍPAL DE MOSSORÓ,

AFREFETA MONICIPAL DE MOSSORO, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - O §2º do art. 5º e o art. 6º da Lei Complementar nº 016 de 31 de agosto de 2007, que institui o Programa Municipal de Financiamento à Cultura "Lei Vingt-un Rosado" passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - (

Art. 5º - (...) "§2º - O valor total das deduções não poderá ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) do valor do im-

Art. 6º - O somatório das deduções não poderá ser inferior a 1% (um por cento), nem superior a 3% (três por cento) da arrecadação total do IPTU e ISS do exercício fiscal anterior".

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-

blicação, revogadas as disposições em contrário

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 20 de

outubro de 2011. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

LEI 2771. DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre o Programa de Manutenção das Unidades Educacionais do Município de Mossoró - PRO-

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró,

aprovou e EU sanciono a seguinte Lei, Art. 1º - O Programa de Manutenção das Unidades Educacionais do Município de Mossoró – PROMEM, com o objetivo de assegurar a autonomia financeira das unidades educacionais da Rede Municípial de Ensino, passa a vigorar nos termos desta Lei. §1º - Os recursos financeiros repassados para as Uni-

§1º- Os recursos financeiros repassados para as Uni-dades Executoras das Unidades Educacionais, em conformidade com as disposições desta Lei, são pro-venientes de dotações orçamentárias específicas da Gerência Executiva da Educação, consignados no Orçamento Geral do Município, em cada exercício. §2º - O PROMEM destina recursos para a realização

de atividades e ações que visem à manutenção e o desenvolvimento do ensino, conforme artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/96, incluindo a recuperação da in-

raestrutura física, mobiliário e de equipamentos. Art. 2º - Os recursos do PROMEM serão repassados pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fi-nanças para as Unidades Executoras das Unidades Educacionais nos meses de março, maio, agosto e outubro de cada ano.

Art. 3º - Os recursos financeiros do PROMEM, trans-

feridos para as Unidades Executoras das Unidades Educacionais serão definidos anualmente, na proporção do número de alunos matriculados na Educacão Infantil e Ensino Fundamental, observados os dados indicados no Educacenso, do ano anterior, sendo definidos os seguintes valores:

serior delinidos os seguintes valores. I – Para as escolas de portes I e II:

a) R\$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos) por aluno/mês no 1º repasse em março, 2º repasse em maio, 3º repasse em agosto;

b) R\$ 5,00 (cinco reais) por aluno/mês no 4º repasse em outubro.

II _ Para as escolas de portes III IV e V:

Para as escolas de portes III, IV e V:

a) R\$ 2,00 (dois reais) por aluno/mês no 1º repasse em março, 2º repasse em maio, 3º repasse em

b) R\$ 6,67 (seis reais e sessenta e sete centavos) por aluno/mês no 4º repasse em outubro. §1º - Os valores contidos nas alíneas "a", dos incisos

l e II, deste artigo deverão custear despesas com a manutenção das Unidades Educacionais, inclusive com conserto de carteiras escolares e aquisição de equipamentos. §2º - Os valores contidos nas alíneas "b", dos incisos

I e II, deste artigo deverão custear despesas com a

conservação da rede física das Unidades Educacio-

§3º - Os pagamentos de despesas realizadas pelas Unidades Executoras deverão ser efetuados por inomidades Executoras deverão ser eletidados por intermédio de cheque nominal ao credor, observando as normas contidas nas leis federais nº. 4.320, de 17 de março de 1964 e nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e em Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, especialmente a Resolução n. 12, de 2007, e demais normas regulamentarse expedidas por Decreto ou pela Contaladoria Gazal do Município e pela Socretaria do troladoria Geral do Município e pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças. §4º – Caberá ao Gestor da Unidade Executora, apre-

sentar ao Conselho Escolar da respectiva Unidade Executora, até o décimo dia após o encerramento de cada bimestre, balancete da execução orçamentário-financeira dos recursos recebidos no período, com as notas fiscais e extratos da conta bancária, que deve-rão ser encaminhados à Gerência Executiva da Educação (GEED), até o décimo quinto dia do encerramento do bimestre a que se refira.

- Acompanhando o balancete financeiro bimestral, o gestor da Unidade Executora deverá apresen-tar à Gerência Executiva da Educação relatório comprovando o cumprimento dos seguintes itens: I – entrega, nos prazos estipulados, de dados e in-

formações solicitados pela Gerência Executiva da Educação;

II – cumprimento do cronograma das atividades realizadas durante os sábados;

 III – Plano de Desenvolvimento de Acões visando à melhoria da qualidade da educação, a melhoria da al-fabetização, a redução da distorção idade-série e o combate à evasão escolar. §6º - O descumprimento dos itens I, II e III, bem como

do prazo de entrega do balancete financeiro, estabe-lecido no §3º deste artigo, implicará na suspensão do repasse de recursos financeiros, até que a Unidade Educacional regularize a sua situação. Art. 4º - A Secretaria da Cidadania e a Gerência Exe-

Art. 4" - A Secretaria da Cidadania e a Gerencia Executiva da Educação, no prazo fixado pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, farão previsão na proposta setorial do Orçamento Anual, do montante dos recursos necessários para o cumprimento do disposto nesta Lei, para fins de consolida-ção da elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Ánual

Parágrafo único. A Gerência Executiva da Educação divulgará, no início do ano letivo, o montante a ser re-passado para conta específica, em banco oficial indi-cado pela Secretaria do Planejamento, Orçamento e

Finanças, no nome das Unidades Executoras.

Art. 5º - A cada ano letivo os Gestores das Unidades

Educacionais deverão elaborar, até a 1º quinzena do

mês de dezembro, o plano de aplicação anual dos re
cursos financeiros do PROMEM, que serão apreciados e aprovados pelo Conselho Escolar da Unidade Executora, posteriormente encaminhamentos à Gerência Executiva da Educação, que submeterá a aná-lise da Secretaria da Cidadania, até o primeiro dia letivo do ano subsequente. Art. 6º - Ao final de cada exercício, a Gerência Exe-

cutiva da Educação elaborará balancete consolidado dos recursos repassados às Unidades Executoras e encaminhará à Controladoria Geral do Município, até 15 de janeiro do ano subseqüente.

Art. 7º - A fraude na prestação de contas, a emissão de cheque sem provisão de fundos ou a aplicação dos recursos sem a devida previsão legal implicará na destituição do Presidente da Unidade Executora sem prejuízo das demais sansões previstas na legislação em vigor, assegurado sempre o direito de ampla defesa.

Art. 8º - A Gerência Executiva da Educação realizará treinamento para capacitação dos gestores das Uni-dades Executoras, acerca dos procedimentos de gestão relativos à autonomia financeira, devendo prestar, permanentemente, orientação, supervisão e fiscalização ao Programa de Manutenção das Unidades Educacionais do Município de Mossoró – PROMEM. Art. 9º - Fica a Gerência Executiva da Educação autorizada a adotar as providências pertinentes ao cumidante de la companya primento das disposições contidas nesta Lei, inclusive baixando os atos normativos que se fizerem necessários.

Art. 10. Os valores de que trata o art. 3º poderão ser alterados por Decreto, mediante proposta da Secretaria Municipal da Cidadania, ouvida a Secretaria do Planejamento, Orçamento e Finanças, observado o

disposto no caput art. 4°. Art. 11 – O Poder Executivo, mediante proposta da

Secretaria da Cidadania, regulamentará a presente Lei, no prazo de 90 (noventa) dias.

Let, no prazo de 90 (noventa) días. Art. 12 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 1.827, de 29 de agosto de 2003 e 2.289, de 28 de junho de 2007, e os Decretos Nº 2.109/2002, de 30 de junho de 2002 e 3.603 de 12. de abril de 2010 e os demais decretos que as modifi-cam e quaisquer outras disposições contrárias.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró(RN), 20 de outubro de 2011. MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 364/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ITALO JUAN RAMON DE OLI-VEIRA, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Apoio a Manutenção de Sistema, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva da

Saúde. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 26 de agosto de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 468/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR ANTONIO GONZAGA DA SILVA NETO, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor, Símbolo - CS, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro de 2011.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

PORTARIA Nº 466/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR MARIA DALVA MENDONÇA DE

QUEIROZ para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Financeiro do Hospital São Camilo de Lelis, Símbolo CD - Chefe de Departamento, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de outubro

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de outubro de 2011

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 458/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Attibulções que me comere o ango 76, moso ix da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR RAQUEL CORDEIRO DE SOUZA



para o cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde "Mário Lúcio de Medeiros", Símbolo DUS IV – Diretor de Unidade de Saúde, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 6 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 461/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1º - DESTITUIR o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor da Escola Municipal Lions Mossoró Centro, Símbolo DE IV - Diretor de Ensino IV, com lotação na Gerência Executiva da Educa-

ção. Árt. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 462/2011*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO GOMES DE CARVALHO matrícula 10220-2, professor nível III, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, Símbolo VDE III – Vice-Diretor de Ensino III, com lotação na Gerência Executiva da Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 11 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 469/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR PAULA ROBERTA DOS SANTOS, para o cargo de provimento

em comissão de Chefe do Setor de Pessoal, Simbolo CS - Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva de Administração e Expediente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 20 de outubro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PORTARIA Nº 470/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA para o Cargo Comissionado de Nível Superior de Diretor Técnico de Obras e Saneamento, Símbolo DTE – Diretor Técnico de Engenharia, com lotação na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Territorial e Ambiental.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 21 de outubrro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA Prefeita

Secretaria Municipal da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2007-PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n°. 1608/97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar n° 27/2008, de 08/12/2008, e CONSIDERANDO a sentenca prolatada nos autos do Mandado de Segurança, sob o Processo n°. 0602566-33.2008.8.20.0106, do Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró/RN, CONVOCA a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso Público n° 001/2007, homologado em 07 de janeiro de 2008, a comparecer a sede da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, sita à Rua Rui Barbosa, n.º 225, Alto da Conceição, no expediente ao pú-

blico de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, para comprovar habilitação com vistas à investidura no Serviço Público Municipal, apresentando rigorosamente atualizados, originais e cópias dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; c) CPF; d) Certificado de Reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino); e) Certidão de Casamento; f) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP; g) Carteira Profissional – cópia das seguintes páginas: a que contem o número e a série, a que contem os dados pessoais e a correspondente ao último contrato de trabalho; h) Uma fotografia 3x4 recente, colorida; i) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital do concurso; j) registro no conselho de classe; k) Declaração de bens; l) Declaração de que não infringe o Art 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no Art 37, §10 da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98; m) Declaração de disponibilidade para desempenhar ativiblico de 7:00 às 13:00 horas, no prazo de 15 dias corridos, a partir da data de putitucional nº 20/98; m) Declaração de acumulo de carga horaria, caso possua outro vínculo empregatício; n) Declaração de disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis; o) Declaração de antecedentes criminais, adquirida no cartório distribuidor; p) Exibição do original de todos os documentos encaminhados para a avaliação da prova de títulos; e q) Exames Médicos Pré-admissionais, e Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico indicado pelo município. O não atendimento a presente convocação, será considerado como desistência. Os formulários citados nos itens k, I, m e n e demais informações estão disponíveis na SEMAD (Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas). nistração e Gestão de Pessoas).

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Classificação 1ª (sub judice) Inscrição 8240

Nome POLIANA SANTIAGO DE LIMA

Mossoró, 18 de outubro de 2011.

MANOEL BIZERRA DA COSTA Secretário Mun. da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2659/2011-SEMAD (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, o uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal n.º 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c o art. 20, da Lei complementar º 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da servidora abaixo qualificado, e com embasamento legal no art. 39, da Lei Complementar nº. 29/2008, de 16/12/2008 (Estatuto do Servidor Público),

16/12/2006 (Estatuto do Gervidor Fabrico), R E S O L V E: Art: 1º EXONERAR, a pedido, em caráter irrevogável, a servidora KALIANE RO-BERTA DOS SANTOS NARCIZO, matrícula nº. 13.755-3, lotada na Gerencia Exe-cutiva da Educação, do cargo de Professora, do quadro de pessoal efetivo do

pode executivo. Art: 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrá-

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 11 de Outubro de 2011

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 2713/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) días, referente ao período aquisitivo de 08-2006/2011 a servidora IDARIA MARIA DA SILVA, matrícula nº. 9180-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerencia Executiva da Saúde – U. B. S. DR. Moises da Costa Lopes, com prazo de vioência de 01/11/2011 a 29/01/2012.

DR. Moises da Costa Lopes, com prazo de vigência de 01/11/2011 a 29/01/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2714/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) días, referente ao período aquisitivo de 06-2002/2007 a servidora MARIA GILCA FERNANDES DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº.

9675-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerencia Executiva da Saúde – U. B. S. de Piqueri, com prazo de vigência de 01/01/2012 a



30/03/2012

JOHONIO DE SATE DE COMPRA-SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2715/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de de-

zembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 12-1997/2002 a servidora MARIA IVANISE FEITOSA DE VASCONa Servidora martícula nº. 4403-9, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Gerencia Executiva da Saúde – UPA DR. Tarcisio de Vasconcelos Maia, com prazo de vigência de 01/11/2011 a 29/01/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 17 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 2689/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.1608/97 — GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos servidores públicos munici-

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor público municipal abaixo qualificado, pleiteando a interrupção da licença sem remuneração, e com fundamentação legal no art. 99, §1º, da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró), R E S O L V E:

AUTORIZAR, a pedido, o retorno, às suas atividades profissionais, a partir de 01/11/2011, da servidora JERLANE MARQUES FERNANDES TARGINO, matrícula n.º 9342-4, Supervisor Escolar, lotada na Gerência Recutiva da Educação – U. E. I. Maria das Dores Almeida Barreto, que se encontra de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular, pelo período de 03 (três) anos, com vigência de 01 de Julho de 2010 a 01 de Julho de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-ção, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas em Mossoró-RN, 14 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2726/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, alínea "h", da Lei

Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento firmado pela servidora abaixo qualificada instruído de Certidão de Nascimento, e com fundamento no Artigo 105 da Lei Complementar n° 29, de 16/12/2008, com égide no Art. 23, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de Art. 23, alinea "r' da Lei Organica do Município de Mossoró, com a nova redação dada pelo Art. 2º. da Emenda nº 008/2008, de 16/04/2008, e em simetria com o art. 18, inciso I, alínea g e art. 72, § 1º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, RE S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento para gozo da Licença-Matemidade à servidora CAROLINA COELHO

NOGUEIRA DIÓGENES, matrícula n.º 13805-3, ocupante do cargo de MEDICA, lotada na Gerência Executiva da Saúde –U. de Saúde Francisco Pereira Azevedo - Liberdade I, pelo período de 180 (Cento e

oitenta) dias, com vigência de 11/10/2011 a 08/04/2012, ficando autorizado o pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o pe ríodo de gozo de sua licença. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sec. da Administração e Gestão de Pessoas, em Mos-soró-RN, 18 de Outubro de 2011

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2733/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO O SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor abaix qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

2008 (Estatuto do Servidor Municipal),
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de
serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa)
dias, referente ao período aquisitivo de 08-1997/2007
ao servidor JOSE ANDRADE FILHO, matrícula nº.
3338-8, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, com prazo de vigência de 07/11/2011 a 04/02/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN 19 de Outubro de 2011

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 2724/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 –

que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 03-1988/1998 a servidora MARIA OCIVANDA DE ASSIS COSTA, matrícula nº. 3526-8, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerencia Executiva de Educação...

da Educação — Escola Lions Mossoró Centro, com prazo de vigência de 28/10/2011 a 24/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2723/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Comple-

mentar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de de-zembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 02-1989/1999 a servidora ANTONIA ELENILDA DANTAS DE FREITAS, matrícula nº. 5456-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerencia Executiva da Educação -

E. M. Nossa Senhora das Graças, com prazo de vi-gência de 28/10/2011 a 24/04/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2011

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2722/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/o art. 20, inciso II, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01-2002/2007 a servidora LAURA IRIS DE CARVALHO BESSA, matrícula nº 9411-0, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributação, lotada na Secretaria Municipal de Tributação, com prazo de vigência de 03/11/2011 a 02/12/2011. butação , com prazo de vigência de 03/11/2011 a 02/12/2011. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 2725/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, inciso II, da Lei Complementa nº 27/2008, de 08/12/2008, e; CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificado e com fundamento legal nos art

abaixo qualificado e com fundamento legal nos art. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de de-zembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

zembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal), R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 07-2001/2011 a servidora MARIA DE FATIMA CABRAL, matrícula nº. 9002-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerencia Executiva da Edu-E. M. Maria do Céu Pereira Fernandes, com prazo de

vigência de 01/02/2012 a 29/07/2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2737/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO G SECRETARIO MONICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

2//2006, de 06/12/2006, e; CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públi-cos do município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal)
R E S O L V E :
Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora

LUIZA LOPES DA SILVA, matrícula nº3631-6, Agente Administrativo, lotado na Gerencia Executiva da Educação - Centro de Apoio ao Deficiente Visual, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 01/09/2011, conforme Benefício de Número 1568275002, e declarar o cargo vago.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de Outubro de 2011

Manoel Bizerra da Costa Secretário

PORTARIA Nº 2735/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

Municipal),
R E S O L V E :
Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com o servidor VICENTE DE PAULA DA SILVA, matrícula nº 2583-0, Assistente de Manutenção, lotado na Gerencia Executiva da Agricultura, Abastecimento e Recursos Hi-dricos, em razão da concessão de sua aposentadoria por Idade, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 19/09/2011, conforme Benefício de Número 1568277382, e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa

PORTARIA Nº 2734/2011-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO G SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, c/c art. 20, da Lei Complementar nº 27/2008, de 08/12/2008, e;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 38, inciso V, e 202, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor

Municipal), R E S O L V E : Art. 1º - EXTINGUIR o vínculo laboral com a servidora MARIA MARILENE DE HOLANDA DANTAS, matrícula nº 1845-4, Supervisor Escolar, lotado na Gerencia Executiva da Educação –E. M. Joaquim da Silveira Borges, em razão da concessão de sua aposentadoria por tempo de contribuição (professor), pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 06/09/2011, conforme Benefício de Número 1568275746, e declarar o cargo vago.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. UBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas, em Mossoró-RN, 19 de Outubro de 2011.

Manoel Bizerra da Costa Secretário

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO 001 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA

ADITIVO UD IDE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2010 SEDETEMA DO OBJÉTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA DE SAL...

DO PRAZO: 17 DE AGOSTO DE 2011, PRORRO-GANDO-O PARA 13 DE FEVEREIRO DE 2012. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2011. EMPRESA: TECNOPLAN PROJETOS E CONSUL

TORA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA

ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELO JORGE CAVALCANTI DE LIRA CAR-VAI HO

ADITIVO 007DE PRAZO REFERENTE A TOMADA

DE PREÇO Nº 024/2008-SEDETEMA
DO OBJÉTO: A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA E
POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DE INTERESSE SOCIAL, DESTINADA
A COMUNIDADE DE QUIXABEIRINHA NESTA CI-

DO PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2011 PRORRO-

GANDO-O PARA 05 DE ABRIL DE 2011 PRORRO-GANDO-O PARA 05 DE ABRIL DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO DE 2011. EMPRESA: START PESQUISA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA

ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELO CONTRATADO SRª. KEILA BRAN-

ADITIVO 002 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PRECO Nº 030/2010 - SEDETEMA

DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS OLÍVÁ MARQUES DE MEDEÍROS E PRAÇA DO CONJUNTO ULRICK GRAFF, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DAS QUIXABEIRAS E DAS JUREMAS, NESTA CIDADE.

PRAZO: 25 DE NOVEMBRO DE 2011, PRORRO-GANDO-O POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS TENDO SEU TÉRMINO PREVISTO PARA O

DIA 22 DE JUNHO DE 2012
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2011
EMPRESA: POLY CONSTRUÇÕES & EMPREENDI-MENTOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELO CONTRATADO: SR. EDGARD

CÉSAR BURLAMAQUI DE LIMA

ADITIVO 004 DE PRAZO E VALOR REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS № 011/2007 - SEMUT DO OBJETO: CONSTITUI COMO OBJETO DO PRE-SENTE CONTRATO, A CESSÃO PARA UTILIZAÇÃO SENTE CONTRATO, A CESSAO PARA UTILIZAÇÃO DE USO DE SOFTWARE DENOMINADO – SIÁT – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, NESTE MUNICÍPIO.

DO PRAZO: 10 DE SETEMBRO DE 2011, PRORROGANDO-O PARA 08 DE JANEIRO DE 2012.

DO VALOR: R\$ 32.817,40 (trinta e dois mil oitocentos de receptores).

e dezessete reais e quarenta centavos) DATA DA ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE

EMPRESA: TINUS INFORMÁTICA LTDA ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA

ROSADO NOGUEIRA ASSINA PELO CONTRATADO: SR. CLÓVIS JOSÉ CORRÊA CÉSAR FILHO

ADITIVO 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA ADITIVO 003 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N° 010/2010 – SEDETEMA DO OBJÉTO: CONSTRUÇÃO DE 61 (SESSENTA E UMA) UNIDADES HABITÁCIONAIS, NA COMUNIDADE RURAL DE SUSSUARANA, NESTA CIDADE. DO PRAZO: 08 DE OUTUBRO DE 2011, PRORROGANDO-O PARA 04 DE JUNHO DE 2012 DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2011. EMPRESA: SOARES & QUEIROZ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOASSINA PELA CONTRA

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO SOA-RES DE PAIVA

ADITIVO 006 DE PRAZO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS № 019/2010 - SEDETEMA
DO OBJETO: A CONSTRUÇÃO DA ÁREA DE
LAZER DO CONJUNTO JOSÉ AGRIPINO, LOCALIZADO A RUA DÉCIMA ROSADO, NO BAIRRO
SANTO ANTONIO.

SANTO ANTONIO.

DO PRAZO: 10 DE NOVEMBRO DE 2011, PRORROGANDO-O PARA 10 DE JANEIRO DE 2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE OUTUBRO DE 2011.

EMPRESA: J. Z. R. CONSTRUÇÕES LTDA

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ ZELITO NUNES JÚNIOR

ADITIVO 001 DE COMPATIBILIZAÇÃO DE PLANI-LHA REFERENTE AO CONVITE Nº 206/2011 - SE-

LHA REFERENTE AO CONVITE Nº 206/2011 – SE-DETEMA
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E RE-CUPERAÇÃO DOS BANHEIROS LOCALIZADOS NO MERCADO DO VUCO-VUCO, NA AVENIDA RIO BRANCO, NESTA CIDADE.
DATA DA ASSINATURA: 19 DE OUTUBRO DE 2011. EMPRESA: ENGEPAV – CONSTRUÇÕES E PAVI-MENTAÇÃO LTDA – ME ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO RICARDO LIMA ALMEIDA

ADITIVO 002 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO CONVITE Nº 269/2009 - FUNGER DO OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MOTOCICLETA, INCLUSO O SERVIÇO DO MOTOQUEIRO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTO-BOY JUNTO AO ESCRITÓRIO DA FUNGER, UNIDADES DESCENTRALIZADAS, EMPRESAS, ORGÃOS E

ETC.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE AGOSTO DE 2011.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA
ROSADO NOGUEIRA
ASSINA PELO CONTRATADO: GIVANILDO JACINTO DE OLIVEIRA

ADITIVO Nº 008 (PRAZO) - REFERENTE À TO-MADA DE PREÇOS Nº 020/2008- GEED OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) días, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS N° 020/2008 - GEED, cujo objeto é a Construção da Escola de Ensino Infantil- PROINFÂNCIA-

localizada a Rua Cícero Ferreira Souto. Bairro Barrocas, Mossoró/RN. PRAZO: 29/09/2011 a 28/12/2011.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2011
CONTRATADA: POLY CONSTRUÇÕES E EM-PREENDIMENTOS LTDA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-

sado Nogueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Edgard César Burlamaqui de Lima

ADITIVO Nº 006 (REPACTUAÇÃO VALOR) - REFE-ADITIVO Nº 006 (REPACTIDAÇÃO VALOR) - REFE-RENTE Á TOMADA DE PREÇÓS Nº 014/2010- GES OBJETO: A repactuação de valor, com base no dis-posto do artigo 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS N° 014/2010- GES, cujo objeto é a Reforma das UBS FRANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO, no Bairro Li-PENANCISCO PEREIRA DE AZEVEDO, NO BAIRTO LI-berdade I, DR. JOAQUIM SALDANHA, No Bairro Es-trada da Raiz, DR. ILDONE CAVALCANTE, no Bairro Barrocas, DR. CID SALEM DUARTE, no Conjunto Abolição IV, MARCOS RAIMUNDO DA COSTÁ, no Bairro Belo Horizonte.

VALOR: R\$ 15.152,49 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

CONTRATADA: SOARES & QUEIROZ CONSSTRU-ÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

ÁSSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de Paiva ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-

sado Nogueira

ADITIVO N° 001 (VALOR) - REFERENTE AO CONVITE N° 073/2011- GEED

OBJETO: Acréscimo de 25% do contrato original, com base no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 073/2011- GEED, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de água potável em caminhão tanque, destinado a atender as unidades escolares municipais da zona rural e quando necessário da urbana. VALOR: R\$ 3.500.00

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2011

CONTRATADA: M F LOPES. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita). ASSINA PELA CONTRATADA: Manoel Francisco

Lones

ADITIVO Nº 002 - PRAZO REFERENTE AO CON-VITE № 368/2010 – GEED OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do con-

obserio. A pintogação do prazo de vigerica do contrato por mais 02 (dois) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 368/2010- GEED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma do COLÉGIO EVANGÉLICO LEÔNCIO JOSÉ

TOTMA dO COLLEGIO EVANGELICO LEONCIO JOSE DE SANTANA. PRAZO: 17/09/2011 a 16/11/2011. DATA DA ASSINATURA: 16/09/201. EMPRESA CONTRATADA: W.S.E CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME

ASSINAM PELA CONTRATADA: Wanderson Diniz

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira (Prefeita)

ADITIVO Nº 005 (REPACTUAÇÃO VALOR) - REFE-RENTE À TOMADA DE PREÇÓS Nº 013/2010- GES OBJETO: A repactuação de valor, com base no disobstato. A repactuação de Valor, com base indus-posto do artigo 65 , inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 013/2010 – GES, cujo objeto é a Construção da UNI-DADE BÁSICA DE SAÚDE, localizada na Comuni-dade do forno Velho, Bairro Dix Sept Rosado.

VALOR: R\$ 20.589,78 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011 CONTRATADA: SOARES & QUEIROZ CONSSTRU-ÇÕES, SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA

ÁSSINA PELA CONTRATADA: Francisco Soares de

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira.

ADITIVO N° 003 (PRAZO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010- GES

MADA DE PREÇOS N° 005/2010- GES OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do con-trato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei n° 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS N° 005/2010 - GES, cujo objeto é a cons-trução de Unidade Básica de Saúde, que será locali-zada no Bairro Ilha de Santa Luzia em Mossoró-RN, com recursos priundos de Convênio Federal atravás com recursos oriundos de Convênio Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Alberto de Souza Rosado.

PRAZO: 27/07/2011 e findará em 26/10/2011. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011

CONTRATADA: CSC - CONSTRUCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Nelson Gregório da

Silva ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (PRAZO) - REFERENTE À TO-MADA DE PREÇOS Nº 005/2010- GES OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do con-

rato por mais 03 (três) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à TOMADA DE PREÇOS N º 005/2010 - GES, cujo objeto é a construção de Unidade Básica de Saúde, que será localizada no Bairro Ilha de Santa Luzia em Mossoró-RN, com recursos oriundos de Convênio Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Car-

de Emenda Parlamentari do Deputado Federal Car-los Alberto de Souza Rosado. PRAZO: 27/07/2011 a 26/10/2011. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2011 CONTRATADA: CSC - CONSTRUCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Nelson Gregório da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 004 (REPACTUAÇÃO) - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010- GES OBJETO: A repactuação de valor, com base no dis-

OBJETO: A repactuação de valor, com base no dis-posto do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 005/2010 – GES, cujo objeto é a construção de Uni-dade Básica de Saúde, que será localizada no Bairro Ilha de Santa Luzia em Mossoró-RN, com recursos oriundos de Convênio Federal, através de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Carlos Alberto de

VALOR: R\$ 21.617,14.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2011

CONTRATADA: CSC - CONSTRUCAO SERVICOS

E COMERCIO LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Nelson Gregório da

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - REFERENTE AO CON-VITE Nº 379/2010 - GEED

VII E N° 3/9/2010 - GEED OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do con-trato por mais 90 (noventa) días, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 379/2010- GEED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Ferreforma e ampilação da Escola Municipal Pedro Fer-nandes Ribeiro, localizada na Comunidade Rural de São José, Mossoró/RN. PRAZO: 17/06/2011 a 15/09/2011. DATA DA ASSINATURA: 15/06/2011 CONTRATADA: CEB CONSTRUTORA EVANGE-LISTA BEZERRA LTDA ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO Nº 003 (PRAZO) - REFERENTE AO CON-

VITE N° 379/2010 - GEED
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE N° art. 5/ da Lei nº 8.666/93, referente ao CONVITE Nº 379/2010- GEED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Pedro Fernandes Ribeiro, localizada na Comunidade Rural de São José, Mossoró/RN.
PRAZO: 16/09/2011 a 16/10/2011.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2011

CONTRATADA: CEB CONSTRUTORA EVANGE-LISTA BEZERRA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: Daniel Chacon Lopes

Bezerra
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).

ADITIVO № 002 (PRAZO) - REFERENTE À CON-CORRÊNCIA 531/2006- GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCOR-RÊNCIA Nº. 531/2006 – GES, cujo objeto é a contratação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no mu-nicípio de Mossoró-RN, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. PRAZO: 22/09/2011 a 21/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011

CONTRATADA: FERNANDO GABRIEL FERNAN-DES DE NEGREIROS. ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Ro-

sado Nogueira (Prefeita). ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Gabriel Fernandes de Negreiros (Diretor).

ADITIVO № 002 (PRAZO) - REFERENTE À CON-CORRÊNCIA 531/2006- GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCOR-

RÊNCIA Nº. 531/2006 - GES, cuio obieto é a contratação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da de apolo diapinstico e terapetuto, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no mu-nicípio de Mossoró-RN, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. PRAZO: 22/09/2011 a 21/12/2011. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011

CONTRATADA: HOSPITAL GERAL DE OFTALMO-

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Nogueira (Prefeita).
ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Tiano Vas-

concelos (Diretor).

ADITIVO Nº 002 (PRAZO) - REFERENTE À CONCORRÊNCIA 531/2006- GES

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) días, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à CONCOR-RÊNCIA Nº. 531/2006 – GES, cujo objeto é a contratação de serviços assistenciais de saúde ambulatorial de apoio diagnóstico e terapêutico, integrantes da

de apoio diagnostico e terapeutico, integrantes da rede privada de serviços de saúde localizados no município de Mossoró-RN, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS.
PRAZO: 22/09/2011 a 21/12/2011.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2011
CONTRATADA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima Rosado Noqueira (Prefeita).

sado Nogueira (Prefeita). ASSINA PELA CONTRATADA: Bernardo Américo Mi-randa Rosado de Sá (Diretor).

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO **DE IMÓVEL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 599/2011 -

GEDS
OBJETO: A locação de 01(um) Prédio localizado a Capitão Luiz Firmino, 717, Belo Horizonte, Mossoró/RN, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL -CRAS Belo Horizonte. PRAZO: 05/08/2011 à 04/08/2012

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2011
LOCADOR: SILVANA CRISTINA DE FREITAS. ASSINA PELO LOCADOR: Silvana Cristina de Frei-

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ASSINA PELO LOCA-TÁRIO: Manoel Bizerra da Costa (Secretário da Administração e Gestão de Pessoas)

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO PRO-CESSO Nº. 280/2011 – GES. A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura

Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria Nº 379/2010, publicada no JOM de 30 de dezembro de 3/9/2010, publicada no JOM de 30 de dezembro de 2010, pág. 06, torna público que, o aviso de EXTRATO DE CONTRATO, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 280/2011 – GES, cujo objeto é locação de imóvel em nome do SAMEC – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA LTDA, publicado no JOM, edição de 15 de julho de 2011, página 33. Onde se lê:- "VALOR MENSAL: R\$ 500,00" Leia-se em função dessa retificação "VALOR MENSAL: R\$ 23 663 29" SAL: R\$ 23.663,29'

XTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2011 - SEMAD OBJETO: Contratação de Empresa especializada par a realização de concurso público para provimento de cargos e empregos públicos. EMPRESA: FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE - CNPJ: 04.751.944/0001-51

VALOR: R\$ 50.000,00

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 073/2011 - SEMAD OBJETO: Contratação de Empresa especializada par a realização de concurso público para provimento de

cargos e empregos públicos. EMPRESA: FUNDAÇÃO JOÃO DO VALE - CNPJ: 04.751.944/0001-51
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec.

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 12.10.2011.

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14.10.2011.

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 026/2011 - GES PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 026/2011 - GES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-TUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS para os veículos ofi-ciais da frota municipal disponibilizados à prestação de serviços no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

EMPRESA: GIOVANA BEZERRA RIBEIRO DOS SANTOS - ME – EPP - CNPJ: 40.989.592/0001-30 VALOR: R\$ 83.600.95

VALOR: N3 o 3.000,99
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO: 11.04.2011.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nocueira (PEFEELITA).

gueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13.04.2011
DATA DO CONTRATO: 14.10.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 - GES PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 - GES

OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA EVENTUAL ÁQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar

TOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BASICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários. EMPRESA: PRONTOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.811.440/0001-43 VALOR: R\$ 497.051,67 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 03.01.2011. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nomieira (PREFEITA).

gueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.01.2011 DATA DO CONTRATO: 17.10.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 -GÉS

PREGÃO PRESENCIAL R P Nº 096/2010 - GES OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-PARA EVENTUAL ÁQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar continuidade ao atendimento dos usuários. EMPRESA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ: 40.787.152/0001-09 VALOR: R\$ 97.432.60 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 03.01.2011. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.01.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 -GES

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 – GES OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar

continuidade ao atendimento dos usuários.
EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - EPP - CNPJ: 09.122.003/0001-72
VALOR: R\$ 670.002,26
ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec.

ADJUDICADO FOR. Mainer bizeria da costa (sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 03.01.2011.

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado No-

gueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.01.2011

DATA DO CONTRATO: 14.10.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 -GES

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 096/2010 - GES OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA EVENTUAL ÁQUISIÇÃO DE MEDICAMEN-TOS DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA para dar

continuidade ao atendimento dos usuários. EMPRESA: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO -CNPJ: 07.055.280/0001-84 VALOR: R\$ 550.495,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 03.01.2011. HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado No-

pueira (PREFEITA).
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 05.01.2011
DATA DO CONTRATO: 20.10.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2011 –GES



PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 016/2011 – GES OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR para serem utilizados nas Unidades Básica de Saúde, UPA – Unidade de Pronto Atendimento, SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, CAPS's, Hospital Municipal São Camilo de Lellis e Departamento de Vigilância à Saúde, pertencentes a Ge-

rência Executiva da Saúde. EMPRESA: JOSÉ PEREIRA DE LIMA FARMACÊUTICO - EPP - CNPJ: 09.122.003/0001-72

VALOR: R\$ 140.542.06

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras). DATA DE ADJUDICAÇÃO: 21.03.2011.

HOMOLOGADO POR: María de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA). DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2011 DATA DO CONTRATO: 14.10.2011

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 040/2011 – GES PREÇÃO PRESENCIAL R.P. Nº 040/2011 – GES OBJETO: Contratação de uma empresa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REGISTRO PARA EVENTURAL aquisição de fardamentos a serem utilizados pelos agentes comunitários de saúde – PACS-PSF. EMPRESA: COMERCIAL APOLO LTDA. - CNPJ: 02.440.676/0001-21

VALOR: R\$ 148.714,10 ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).
DATA DE ADJUDICAÇÃO:13.05.2011.
HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17.05.2011 DATA DO CONTRATO: 04.07.2011

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL R.P. N° 049/2010 -GES

PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº 049/2010 - GES

OBJETO: Contratação de empresa especializada PARA EVENTUAL a aquisição de equipamentos eletrodomésticos, de fabricação nacional, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e de Pronto Atendimento deste Município.

EMPRESA: T & A SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.542.339/0001-21,

VALOR: R\$ 173.625,00

ADJUDICADO POR: Manoel Bizerra da Costa (Sec. de Adm. e Gestão de Pessoas) e Marcos Antônio Fernandes de Queiroz (Diretor de Compras).

DATA DE ADJUDICAÇÃO: 25.06.2010.

HOMOLOGADO POR: Maria de Fátima Rosado Nogueira (PREFEITA).

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 27.06.2010 DATA DO CONTRATO: 27.05.2011

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 079/2011 – GES O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 10 de Novembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pre-gão Presencial, do tipo Menor Valor Global, cujo objeto o REGISTRO DE PRE-ÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa para realizar exames laboratoriais - (DNA) Investigação de Paternidade. Demais especificações e de-talhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2011. O PREGOEIRO

Pregão Presencial nº. 080/2011 - SESUTRA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 09 de Novembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de uma gaiola para transporte animal. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Cen-Mossoró-RN. no horário de 07h00min as

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2011. O PREGOEIRO

Pregão Presencial nº. 081/2011 - GEDS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria no 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Novembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico (auditório com Coffee Break e Almoço incluso) e 02 (duas) salas para realização das programações de conferências, seminários, palestras e outros. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, $106-1^\circ$ andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2011. O PREGOEIRO

Pregão Presencial nº. 082/2011 - GEED

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de Novembro de 2011, às 08h00min (oito horas), na sede da Diretoria Executiva de Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação, montagem e desmontagem de Stands, Pavilhão com climatização, tendas, palco e pórtico para a realização da IX Mostra de Projetos Científicos Culturais, a ser realizado de 23 a 25 de novembro de 2011. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 - 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h00min as 13h00min.

Mossoró-RN, em 21 de outubro de 2011. O PREGOEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011 - GES

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº 377/2010 de 31 de dezembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, por determinação da Excelentíssima Prefeita, o cancelamento do Pregão Presencial Nº 054/2011 - GES, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de condução de veículos para transportes sociais do município, com lotação no SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências; em razão da necessidade de alteração do objeto da referida licitação, visando melhor atender aos interesses do Município. Mossoró/RN, 21 de outubro de 2011.

Marcelo de Paiva Cavalcanti Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe foi conferida, torna público que a empresa Unimed Mossoró – Cooperativa de Trabalhos Médicos, saiu-se vencedora da Tomada de Preço N° 004/2011. Que tinha por objeto a contratação de empresa especializada em gerenciamento e operação de Plano de Saúde.

Mossoró/RN, 21 de outubro de 2011.

FRANCISCO CLEZIVAN DE LIMA BRASIL Presidente da CPL

SÚMULA DA 5º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Reuniu-se ordinariamente no dia 19 de outubro de dois mil e onze, às 9:27h, na Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, na cidade de Mossoró/RN, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA. Após abertura dos trabalhos pelo Presidente do CONDEMA, professor Mairton França, foi lida a pauta da reunião e esta foi aprovada por todos os membros ali presentes. Em seguida o Presidente apresentou os seguintes informes: a) Relatou sobre os assuntos discutidos na última reunião ordinária do CONDEMA destacando a participação do Sr. Nehilton Barreto, Gerente da CAERN Regional Mossoró. Destacou também a aprovação da Minuta de Lei de Poluição Sonora. b) Expôs as discussões ocorridas na reunião da ANAMMA/RN, ocorrida no dia anterior. O Presidente abriu o primeiro ponto de pauta com apresentação e discussão da Lei que dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Mossoró (PMAM), no qual foi apresentada por Luciara Andrade, Diretora de Licenciamento. Após algumas modificações, esta Lei foi aprovada pelo Conselho. A discussão e aprovação do Manual de Arborização foi adiada para a próxima reunião ordinária que será realizada no de Arborização foi adiada para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 10 de novembro deste mesmo ano. O segundo ponto de pauta foi à escolha do membro do CONDEMA que irá, junto ao Presidente do CONDEMA, participar da Reunião do CONAMA em novembro deste ano, onde através de consenso entre os Conselheiros ali presentes foi escolhido para representar o CONDEMA o Conselheiro José Ivanaldo Dias Xavier, no qual aceitou. O Presidente encerrou a Reunião, às 11h25min.

PEDIDO DE LICENÇA

Hepta Construções e Empreendimentos. CNPJ06. 372.251/0001-83torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura



Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de instalação para Condomínio Residencial José Negreiros Localizado à Rua: Rodrigues Alves, S/N Bairro: Abolição I CEP59. 611-060 Mossoró/RN.

Leopoldo Cabral de Medeiros Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Repav Rosário Edificações e Pavimentações Ltda. CNPJ24. 195.851/0001-03torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Simplificada para Condomínio Residencial Dolce Vita Localizado à Rua: Fransquinho de Aurélio, 116 Bairro: Costa e Silva CEP59. 628-380 Mossoró/RN.

Gutemberg Henrique Dias Sócio

PEDIDO DE LICENÇA

Massai Construções incorporações Ltda. CNPJ01. 295.921/0002-72torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Spazio di Genebra Localizado à Rua: Manoel Bento de Souza, S/N Bairro: Costa e Silva CEP59. 600-000 MOSSORÓ/RN.

Guy Porto Barreto Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

Massai Construções incorporações Ltda. CNPJ01. 295.921/0002-72torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença Prévia para Condomínio Residencial Spazio di Florenza Localizado à Rua: Bianor do Largo Câmara, S/N Bairro: Nova Betânia CEP59.600-000 Mossoró/RN.

Guy Porto Barreto Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA

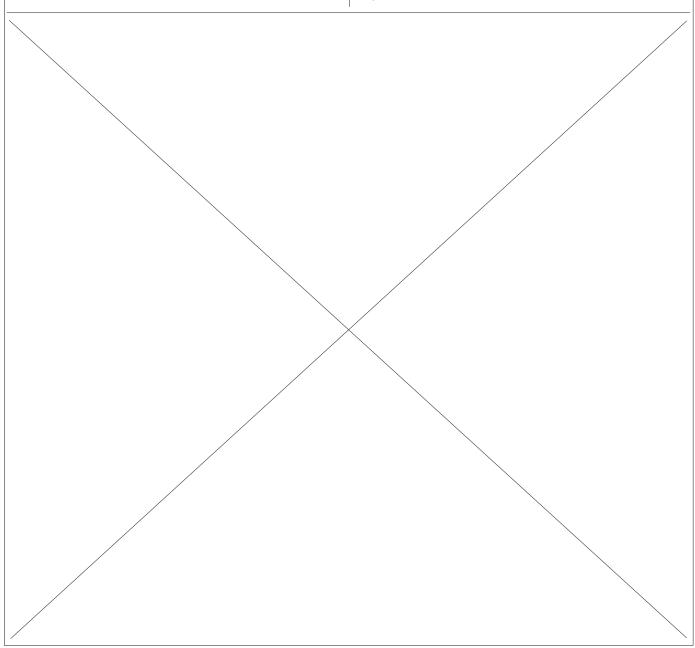
Procuradoria Geral de Justiça. CNPJ08. 539.710/0001-04 torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Licença de Instalação para Sede das Promotorias da Comarca de Mossoró Localizado à Rua: Projetada, S/N Bairro: Presidente Costa e Silva CEP59. 625-340MOSSORÓ/RN.

Mildred Medeiros de Lucena Procuradora Geral de Justiça adjunta

PEDIDO DE LICENÇA

Ramilson Mendonça Martins. CPF009. 308.884-13torna Público que está requerendo à Gerência Executiva da Gestão Ambiental da Prefeitura Municipal de Mossoró-GGA/PMM, à Autorização Especial para Evento Mossoró para Cristo Localizado à Av.Rio Branco, S/N Bairro:Centro CEP59. 600-000 Mossoró/RN.

Ramilson Mendonça Martins Proprietário







EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Gerência da Comunicação Social.

Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita

Ruth Alaíde da Escóssia Ciarlini Medeiros Vice-prefeita

JERÔNYMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA GERENTE EXECUTIVA DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Antonio Duarte Neto Diretor Financeiro

Israel Sousa da Silva Diagramação

José Wanderley Faustino Assinatura/Distribuição

ENDERECO

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4929 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br